

Acta da reunião ordinária de 18 de Setembro 1918

As presentes nas reuniões de Setembro e seus representantes.

reunião, no dia 18 de Setembro de 1918, na Rua da Consolação

e sólida reunião à Convocatória Municipal, achou-se por

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Questo ficas os factos

sestos os certos do Dr. Francisco Soares da Costa, Juiz, Presidente da Causa e os vereadores Dr. António Almeida Oliveira, Dr. António de Lacerda, Dr. José Luís que da Silva Valente, Dr. José Fazenda da Oliveira e António Gomes da Costa, pelo príncipe foi declarado aberto o recesso. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior passou o seguinte: Foi apresentado um requerimento, de Manuel da Oliveira Chaves, & lugar a Maceiro a Lourinhã para erçar rede num muro na sua propriedade. Defendido, entrou o António Soares da Costa da Oliveira, & lugar a Valverde & Lourinhã para abrir um poço na sua propriedade. O poço deve ser feito com a necessidade de quatro metros que o caminho e travessia publique. Refudado. O requerimento deve assinar e respeitar termos de responsabilidade. Outro de António Faria, & lugar da Quinta a S. Martinho da Gandra para abrir um poço na sua propriedade e exemplarmente. Defendido. O poço deve fazer na estrada municipal a distância de trezentos metros, tornando por base a largura da estrada em setenta metros. O requerimento deve assinar o termo e responsabilidade. Outro de José Soares da Costa, & lugar da Egreja a S. Tiago a Nogueira para reconstruir um muro na esquina da Estrada entre vila. Concedido a licença em vez regular, ficando príncipe ligado ao cumprimento, seguindo as normas规範 ato e face à direcção, repetição de a largura desse e seu concordânciam com o alinhamento existente em linha recta ou curva de Jardim da Carvalha ao qual se casa que serve de seleiro ali existente e face ao largo. Outro a Adelino da Costa Terra & lugar a Madrein a S. Martinho da Gandra para abrir um portal em muro a seu predio que habita. Defendido. Fazem isto mas. Outro o António Soares da Oliveira, & lugar da Maceiro a S. Martinho da Gandra para reparar muro parcial com a extensão de cinco metros. Concedido a licença como regular, não sendo forte o alinhamento e muro existente, não podendo exceder a altura de um metro e trinta centímetros. Para depositar resto.

risir quatro outras quatro drs. dentro de António José Lobo e
Almeida, encarregados de trazerem claramente o Secretário do Exterior
pedindo para que nos termos a antigas quechuntas e questões ao Conselho
Administrativo. Na reunião concedida Tanto é dizer a Cidade que os projectos
em curso em proximidade da sua e outras. Definitivamente a
Presidente Alvaro Correia, quanto visto, para abertura de um portal num
muro, situa-se nas Serras ou Rio. Concedida, quando fosse em harmonia
com o edifício do Piso. Nesse dia, dias. Outro a Pedro Henriques no lugar
de Curral e Vilação de Paço Ponto, para reconstruir a sua casa e habitação
definitivamente. Deve ficar o concelho com a largura no inferior a três
metros e quanto existentes na sua parte mais estreita. Deve a super-
fície e elementos que existem a não existir. Para expor os materiais que
nunca quiseram. Nesse dia, meses. Outro a Francisco Porto, o lugar
de Alto e Venda de Macinhata à Serra, para construir uma casa em
refunto lugar. Definitivamente. O concelho deve ficar com a largura de três me-
tros. Deve a superfície e elementos que existem a não existir. Outro a António
José Figueiredo o lugar de Carvalhal e Osselo para construir uma
parede e abrir uma porta. Pode ser concedido a Cidade, devido a possuir
principiar ponto 14 brinquedo a porta de carro e vizinhos embaraçados, de-
quanto em causa no bairro de São Pedro e verseto existentes, de-
verá ponto a curva mais saliente de possuir a reconstruir. Também
ponto está em que o concelho fica com a largura de tres metros e
curvado existentes. Deve seguir um recto, ligando ao seu caido existente.
Empréstimo de três metros - Deverá um metro e sessenta existentes em
vista existentes acima e nível de terra. Para expor os materiais que
nunca quiseram. Nesse dia, dias. Outro a José Lobo e
Outro Lopes, no lugar 14 das das e Cacafai para construir uma casa
e habitação e um seu pátio e lugar de magnífica e refugio frequentado.
Definitivamente. Deve a largura o concelho com tres metros e vinte existentes
em ambos lados. Deve a superfície e sessenta existentes e elementos existentes
que existem. Para expor os materiais que existem. Nesse dia
meses. Outro a Manuel Freitas no lugar de Vila de Mil, para construir
um muro e muralha e acima a propriedade existente. Definitivamente.
Deve respeitar a largura o concelho com tres metros e vinte existentes

Questo fave os fad

em cunhal. Onte e amanhã largas e todos juntamente com
muitos farras em frente ao batalhão a polícia a carro e tratores fronteira
em a longa e que se vêem extensos extensos. Nenhuma adega ou
de esses carros sois farras e alinhamento indistinto. Nos depósitos em
Tessiss os vinhos quebrados. Mas quase 2 m. Certo o custado pauro
em cunhal de lugares e bateiro e locais para construir em terra os
habitações. Pode ser armado, servido para alinhamentos em rectângulo
e cunhal e lado sul os cunhos de terra e sobre os vinhos enfi-
mentos e lado oeste pertencentes a José Figueiredo, ficando o caminho em
a longa de sete metros e sessenta centímetros e lado sul e em
oeste vinhos e vinhos embalados e estes oeste. Ocupa a superfície de
sessenta metros quadrados e para actos que sejam que
estes não excedam um mês. Mas tem mais. Outro a Antonia Faria
Henriques e lugar e Vila Chã e S. Roque, para reparar uma casa e ha-
bitação e construir um breco e parte da muralha propriedade. De fato
deve alinhalar em rectângulo pelo lado oeste e centro, mas pode a largura e
comprimento em inferior a seis metros. A altura do parede não pode exceder
um metro e meio e certamente. Nos depósitos materiais para a parceria
que sejam quebrados e para actos que sejam quebrados. Mas
trinta dias. Certo o Belvino e Oliveira Vale, ontem vila, para, h
já feito a competente intimação para que cumpram as estradas
na província de Aracaju, de seja permitido licença e habitação e certifi-
cado e habitabilidade. Fora permitido. Pelas suas autoridades fizeram que o
Luhn Chefe e Secretário o informou de que o mestre de obra não tinha
acanhado dimensões mas era suficiente para o movimento de
materiais, facto que aliás a ele já havia ocorrido quando teve
elaboração e últimos reacertos ordinários e tanto que dei se per-
mitiu uma pequena verba para iniciar a sua ampliação. Pelas
informações pela Secretaria da Câmara verificou-se que o mestre
e reves autoridades tem comunitado e que portanto a necessidade
de alargar o mestre de obra e manter a largura, pelo que proponho
que a Câmara autorize-se a iniciar as obras para o que é
solicitar a elaboração e reacertos para a Câmara. A Câmara
aprovou. Foram autorizados os seguintes pagamentos: a quantia
de réis e cinquenta mil reais para o mestre de obra, assim

ter, a Hito ferro de Silva, nta vila, p/ viagens e automóveis em
serviços polares; a quantia é cincuenta escudos, o capitão vinti
um, artigo vinte e três, almea cinco, a Hito ferro de Silva
esta vila, p/ viagens em o seu caminho á pedreira a transversal; a
quantia é mil setecentos quarenta e seis escudos e cincuenta e um
o capitão more, artigo trinta e quatro, a Hermann Biener,
Lamego, e Coimbra, p/ material eléctrico; a quantia é mil
e setenta escudos e capitão vinte e um, artigo vinte e três
a António Sarmento Coutinho, p/ viagens e automóveis em repre-
sentação à Camara; a quantia é quinhentos e sessenta e seis
e capitão quatro, artigo more, a Maria Comacial e Ascensio
Lamego, p/ aconselhos e outras artigos; a quantia é mil vinte e
setenta e nove escudos e sessenta e sete escudos e capitão vinte;
artigo o
túla, almeias, e Alberto Alves da Silva, nta vila, p/ prestações
que é atribuída p/ serviços gerais; a quantia é vinte e seis
e cincuenta escudos, o capitão vinte, artigo vinte, almea
quatro, e Alberto Alves da Silva, nta vila, p/ subordão e transportes;
a quantia é mil quinhentos e cincuenta e seis escudos, o capitão
gastos, artigo três, almeia tres, e Fazenda Nacional, p/ presta-
ções aos impostos directos; a quantia é mil quinhentos e
cincuenta escudos, o capitão quatro, artigo três, almea quatro, e Fazenda
Nacional, p/ fundo e cadastro: outros, dígo, a quantia é tres mil
e sessenta e cincuenta escudos e capitão quatro, artigo três, almea um,
e Fazenda Nacional, p/ Título e anulação; a quantia é quatro
mil nove escudos e quarenta escudos, o capitão vinte e um,
artigo vinte e três, almea cinco, a Manuel José da Silva, e Malo
p/ brisa para a estrada e serviço a Ascensio e Valiga; a quantia é trinta
e quatro escudos e sessenta e cincuenta escudos e capitão vinte, artigo trinta e quatro
e Companhia de Caminhos e Fins Portugueses, p/ fios e materiais eléctricos.
Eue seguida foi encarregada a polícia ao Vereador José Oliveira
de Lemos que tratou de assuntos vários, como melhorando
a sua habitação na sua do Ormeiro; reparar a estrada que
conduz ao cemitério; transporneira do artigo cheifaria da
maca, foi da costa, para qualquer ponta da vila, uma vez
que o Engenheiro Urbano não achava convenient a sua

Questo fomos 005 feit

estocadas no Largo da República; reparação os antigos chafins
no Martírio; mudanças & engas da venda de peixe, visto
haver um desencontro & não haver a la levanaria do povo
próximo das repartição públicas, como seja o secretário Ju-
dicial, Repart. Judiciale - Repart. Crif; fom vez o pescador está
na casa onde se acha instalada a Comissarión do Repart. Crif,
mantendo convivência em apertadas, para a sua instala-
ção, a casa próxima à farmácia Falcaó. Isto também
é fornecimento & águas para o frigorífico, cuja falta há
bastante tempo é pública. — Em travessa mortam
a convivência & reparação dos sacudeiros de Butaco,
Quintá, Suvana, Clássica, Samoréde, bem Chacaré,
para isso a atuação da Questão ~~Oficial de Fazenda~~. — No bairro
não Bumponha chamou a atuação pra a instalação
de fontenários respectivos, bem como as valitas e estradas
de figueiras de Canga. Apoiado pela Câmara, procurou-se
lutar contra tais quantos promovem as fontes expostas
esperando que os trabalhos iriam causando mais &
mais dor, mas os faltando com o seu espírito obra vontade,
o seu a Câmara de os reconhecer e foi salvo este, pelo
mesmo vereador. Não houve mais nada a fazer e seu resultado encontra-
mundo tal qual lhe havia prometido este que vai ser animado, não é a posição, a situação
exigiu que se realizasse o que se pedisse e